

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 18 de março de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1061749

Portaria Nº 0203/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 968/2024-MP/PGJ de 16 de fevereiro de 2024, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 26 de fevereiro de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 03 de abril de 2024, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria nº 32752021-MP/PGJ, de 05/10/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 13 e 14/04/2024.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 13 e 14/04/2024

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de abril de 2024, elaboradas
DIA 13/04/2024 (Sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Yago Sousa Campos (Assessor Ministerial da Procuradoria Cível)
Mayara Tuane Oliveira de Araújo (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)
DIA 14/04/2024 (Domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Camilly Gouvea Proença (Assessora da Procuradoria Cível)
Jorge Augusto Jacob Pinheiro (Assessor da Procuradoria Criminal)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de abril de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 1061750

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Número do Termo Cooperação: 006/2024-MPPA

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA, mantenedora da FACULDADE FACI WYDEN, CNPJ n.º 02.696.435/0001-48.

Objeto: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MPPA e a FACI WYDEN, para seleção pública de estagiários.

Data de Assinatura: 12/04/2024.

Vigência: 15/04/2024 a 14/04/2026

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1061848

Portaria Nº 0186/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e considerando os termos do requerimento datado de 07/12/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 17887/2023, em 07/12/2023, R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar desta Capital a Manaus-AM, no período de 29/02 a 01/03/2024, a fim de participar, na qualidade de Palestrante, da Abertura do Ano Letivo da Escola Superior da Magistratura do Amazonas.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 18 de março de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0209/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Ofício nº 82/2024-MP/PJP (Protocolo nº 4167/2024).

II - DESIGNAR os servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Disciplinar ora instaurada, visando apurar possíveis irregularidades ou fatos conexos.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 12 de abril de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Portaria Nº 0210/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 0562/2023-MP/SUB-TA, de 27/09/2023, republicada no D.O.E. de 29/11/2023 por incorreção no D.O.E. de 21/11/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 12 de abril de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 1062197

Extrato de Portaria nº 14/2024-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000025-150/2024, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 14/2024

Data da Instauração: 11/04/2024

Objeto: Instaurar, com fulcro no artigo 8º, IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e nos Enunciados 42 e 43 do CSMP, o competente Procedimento Administrativo, a fim de prorrogar o prazo das investigações do IC 045583-003/2021.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 1062105

EXTRATO DE Portaria Nº 35/2024-MP/PJI

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRITUIA, por intermédio da Promotora de Justiça, Dra. AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO, respondendo em caráter de mutirão pela Promotoria de Justiça de Irituia, com fundamento no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei n.º 7.347/85 (LACP), no artigo 25, IV, "a", "b", e 26, I e V da Lei nº 8.625, de 12.02.93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); no artigo 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis; torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo (SAJ nº. 09.2024.00001318-5), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Siqueira Campo, 28, bairro Centro, Irituia/PA.

Objetivo: "acompanhamento das políticas públicas e das medidas implantadas para o regular fornecimento de energia elétrica na Rua Alegria, bairro da Miriti, município de Irituia.

AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO - Promotora de Justiça Titular da 3ª PJ de Capanema Respondendo em caráter de mutirão pela Promotoria de Justiça de Irituia

Protocolo: 1062083